

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/2024

PODER LEGISLATIVO

“APROVA O PARECER PRÉVIO 00046/2024-1, QUE APROVOU AS CONTAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS”

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o §5º do artigo 220 do Regimento Interno – Resolução 002/2021, datado de 08 de dezembro de 2021, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as contas referentes ao exercício de 2022, de responsabilidade do Prefeito Daniel Santana Barbosa, em conformidade com o Parecer Prévio 00046/2024-1 – Processo TC 03525/2023-5, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


KACIO MENDES
Presidente


CIETY CERQUEIRA
Vice-Presidente


ISRAEL AGUILAR
Membro

LAILSON DA AROEIRA
Membro

CARLINHO SIMIÃO
Membro